



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº183/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.421, de 24.12.96, e artigo 14 da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Tribunal Superior Eleitoral, **MARIA VICTÓRIA CAPARELLI DA SILVA**, servidora do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função de **Diretora de Serviço de Assistência Médica e Social (FC-08)**, a partir do dia 06 de março do corrente ano.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de março de 2002.


Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente